



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DETMil
ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAÉREA
(C Instr A Cos/1934)

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
IRP Nº 03/2017
Processo Administrativo nº 074/2017

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de aerodelismo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	EsACosAAe UG 160312		BtlCtAetatDAA e UG 795105		3º GAAAc UG 160369		TOTAL MÍN	TOTAL MÁX	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP
			M Í N	M Á X	M Í N	M Á X	M Í N	M Á X					
01	Motor à explosão 2 tempos similar ao OS engineer 75 Glow com silenciador.	Und	01	01	X	X	01	01	02	02	R\$ 2.566,67	R\$ 5.133,33	Sim
02	Carburador para motor a dois tempos a gasolina, 5,5 hp 55cc, similar ao DLE 55	Und	01	01	X	X	01	01	02	02	R\$ 486,67	R\$ 973,33	Sim
03	Servo analógico com torque de 4.10 kg/cm com velocidade igual ou superior à 0.19 sec/60º.	Und	05	20	X	X	05	20	10	40	R\$ 483,33	R\$ 19.333,33	Sim
04	Bateria LiFe 6,6 volts com capacidade mínima de 1100MHa	Und	02	05	X	X	02	05	04	10	R\$163,33	R\$1.633,33	Sim
05	Bateria para rádio Ni/Ca 9.9 Volts, 600 Ma	Und	01	04	X	X	01	04	02	08	R\$286,67	R\$2.293,33	Sim
06	Bateria LiFe, 1500 mA para Rádio similar ao	Und	01	04	X	X	01	04	02	08	R\$223,67	R\$1.789,33	Sim

fa

W

SAIC
 ESACOSAAE
 F.n.º 118

	Futtaba 7C-2.4ghz.												
07	Receptor similar ao Orange Futaba Fasst 2.4 ghz, 8 Canais.	Und	01	04	X	X	01	04	02	08	R\$270,00	R\$2.160,00	Sim
08	Chave Liga-desliga 3 fios, similar ao padrão FUTABA.	Und	02	06	X	X	02	06	04	12	R\$73,67	R\$884,00	Sim
09	Vela similar à OS Enginer nº 08 para motor 2 tempos Glow.	Und	03	10	X	X	03	10	06	20	R\$56,00	R\$1.120,00	Sim
10	Sistema de radiocontrole para aeromodelos, banda de transmissão de 2.4 Ghz, 7-canais, 170mA, compatível com os receptores R606FS / R607FS / R617FS.	Und	01	01	X	X	01	01	02	02	R\$2.909,00	R\$5.818,00	Sim
11	Combustível Glow para motores 2 tempos, com 10% de nitro.	Und	02	05	X	X	02	05	04	10	R\$162,33	R\$1.623,33	Sim
12	Aeromodelo asa baixa para motor à explosão, similar ao modelo Calmato 60, com fuselagem e cauda fabricados em madeira balsa finalizada com filme colorido de alta qualidade. Comprimento 1600mm e envergadura 1800mm.	Und	01	01	X	X	01	01	02	02	R\$1.666,67	R\$3.333,33	Sim
13	Motor à explosão 2 tempos similar ao OS enginer 75 Glow com silenciador.	Und	01	01	X	X	01	01	02	02	R\$2.033,33	R\$4.066,67	Sim
14	Servo analógico com torque de 4.10 kg/cm com velocidade igual ou superior à 0.19 sec/60°.	Und	02	06	X	X	02	06	04	12	R\$135,33	R\$1.624,00	Sim
15	Facho iluminativo de luz vermelha com acionamento manual traseiro através de cordão e capacidade para produzir de 14.000 a 16.000 candelas de luminosidade e tempo de queima de 60 segundos.	Und	04	15	12	45	04	15	20	75	R\$400,00	R\$30.000,00	Sim
16	Fonte de calor iluminativa para uso em Alvo Aéreo com ignição elétrica e capacidade para produzir de	Und	04	15	12	45	04	15	20	75	R\$400,00	R\$30.000,00	Sim

Handwritten signature

Handwritten signature



	14.000 a 16.000 candelas de luminosidade e tempo de queima de 60 segundos.																		
17	<p>Alvo Aéreo completo para o míssil Iгла S com as seguintes características:</p> <p>1) Modelo asa voadora com 2,2m de envergadura e 1,80m de comprimento com tanque no centro de gravidade, paraquedas para pouso e suporte catapulta para decolagem;</p> <p>2) Fuselagem e asa estruturada em fibra de vidro com reforços em carbono na parede de fogo, bordo de ataque da asa e suporte da baioneta da asa. Pintado na cor laranja com tinta de alta resistência.</p> <p>3) Asas bipartidas, simétricas, com 1,30m de corda na raiz, 30cm de corda nas pontas das asas e comprimento de 1 metro reto no bordo de fuga, com duas baionetas em alumínio estruturado, nervuras em fibra de vidro no interior da asa para reforço das baionetas, pintadas com tinta de alta resistência na cor laranja na parte superior e branco na parte inferior. Comandos no sistema elevon, com 70cm de comprimento x 10cm de largura, com um servo de 12,9 kg ou mais de torque, o servo deve ser a prova d'água e ter capa protetora em fibra de vidro para seu revestimento, instalado na parte superior e central do elevon.</p> <p>Nas pontas da asa deverá estar pré-instalado o "flare" com seu condicionador e ignitor elétrico. Caixa para transporte da fuselagem, em material papelão ou compensado.</p> <p>4) Leme duplo de direção ou deriva simétrico, removível, com 28 cm de altura, 46 cm de corda na raiz e 20 cm de corda na ponta. Leme na asa.</p> <p>5) Suporte para catapulta em alumínio embutido na fuselagem, com 22 cm de distância entre o eixo dianteiro ao traseiro e largura de 20 cm justo para a fuselagem do Alvo Aéreo;</p> <p>6) Motor 2 tempos a gasolina com 55cc, com hélice 22x8, de alto desempenho, similar ao DLE 55 com partida elétrica para acionamento do motor na hora do lançamento e spinner na medida de 9,5 cm em fibra de vidro.</p> <p>7) Rádio controle 8 canais 2.4GHz e receptor 8 canais, combo completo similar ao Futaba T8J</p>	Und	01	03	01	04	01	03	03	10	R\$23.757,78	R\$237.577,77	Não						

Handwritten signature

Handwritten signature
 100
 100

	(Chave liga-desliga para bateria do receptor, o restante do material do combo devem estar na caixa do rádio). 8) Links e cabos de comando em alumínio. 9) Extensões em "Y" para servos de torque. 10) Tanque de combustível de 1 litro com reparos para combustível gasolina. 11) Reservatório para paraquedas na região logo após o tanque de combustível acionado por servo de força. 12) Tanque de combustível no Centro de Gravidade da aeronave. 13) Fuselagem com sistema de lançamento de biruta acoplado na fuselagem para eventual uso da aeronave como rebocador.												
18	Catapulta em duralumínio rígido de 12 metros com trilho na cor cru, suporte para presilha no alvo na cor preta dotada de 6 elásticos de alto desempenho em silicone, 4 rolamentos direcionais da vertical e 2 rolamentos direcionais da horizontal, batente amortecedor no final de curso, alavanca para acionamento da decolagem. A catapulta deve ser dobrável em 3 partes iguais. Acompanha computador LapTop para lançamento do Alvo Aéreo.	Und	01	01	01	02	01	01	03	04	R\$14.666,67	R\$58.666,67	Sim
19	Alvo Aéreo completo para o míssil Iгла S, modelo asa voadora com 2,2m de envergadura e 1,80m de comprimento, fuselagem estruturada em madeira compensado aeronáutico 3mm, com reforços na parede de fogo e no apoio do trem de pouso, entelagem com Vinil de alta resistência na cor laranja. Acondicionador do "flare" com uma abraçadeira de 2 polegadas de diâmetro na parte traseira inferior. Caixa para transporte da fuselagem, em material papelão ou compensado. Asas bipartidas, simétricas, com 1,40m de corda na raiz e 30cm de corda nas pontas, com uma baioneta, estruturadas em madeira compensado aeronáutico 3mm e madeira balsa, enteladas com vinil de alta resistência na cor laranja na parte superior e branco na parte inferior. Comandos no sistema elevon, com 70cm de comprimento x 10cm de largura, com um	Und	01	03	01	04	01	03	03	10	R\$22.000,00	R\$220.000,00	Não

Handwritten signatures and initials in blue ink.



<p>servo de 12 kg ou mais de torque, instalado na parte superior e central do elevon. Caixa para transporte do par de asas e para o leme, em material papelão ou compensado. Leme de direção ou deriva simétrico, removível, com 50 cm de altura, 50 cm de corda na raiz e 20 cm de corda na ponta, com comando móvel de 30cm x 9cm, com servo standard embutido. Trem de pouso em alumínio estruturado, removível, com 21 cm de altura x 80cm de largura entre rodas, com pneus de 4 polegadas de borracha dura, para suportar peso acima de 15kg. Bequilha dianteira em aço mola com 6mm de espessura, 21cm de altura da base da fuselagem, com comando externo pull-pull, com servo de comando de 10kg de torque ou mais. Pneu de borracha dura de 4 polegadas para suportar peso acima de 15kg. Motor 2 tempos a gasolina com 3,5hp, 35cc, com hélice 18x8, de alto desempenho, similar ao DLE 35. Rádio controle 6 canais 2.4GHz e receptor 6 canais, combo completo similar ao Futaba T6J com chave liga-desliga para bateria do receptor, servo do acelerador e leme montados e em funcionamento e o restante do material acondicionado em sua caixa. Ignição com sistema corta corrente instalado para controle através do canal 6 do rádio (Kill Switch). Mesa dos servos para receber o servo do acelerador e servo do acionador do flare, receptor e bateria. Dispositivo de acionamento do "flare" com tubo, mola e pino de retenção/liberação da mola, cabo e alavanca de força com prendedor do gatilho do "flare". Links e cabos de comando para modelos "giant". Extensões e "Y" para servos de torque. Tanque de combustível de 3 litros com reparos para combustível gasolina. Montante do motor em nylon reforçado para receber também a bequilha dianteira.</p>													
<p>20 Biruta para o tiro de canhões em tecido failete cor laranja com 40 cm de diâmetro no aro da frente, 37cm no bocal de saída e 1600cm de comprimento. Costura de fechamento reforçada, uniforme e retilínea. Aro frontal costurado ao redor de um arco de alumínio de 3mm de espessura por 30mm de largura, obedecendo o diâmetro de 40cm do bocal.</p>	Und	01	04	01	02	01	04	03	10	R\$566,67	R\$5.666,67	Sim	

Handwritten signature

SAIC
 ENCARGADO
Handwritten signature

alumínio com 04 (quatro) furos para amarração da linha de nylon nº amarrado nos quatro furos do aro e unido deste em um plano central à biruta, para cabo de tração e proporcionar um voo uniforme.												
dois tempos a gasolina, 5,5 hp 55cc, DLE 55.	Und	01	03	X	X	01	03	02	06	R\$3.715,00	R\$22.290,00	Sim
AVGas de 100 octanas.	Und	08	30	X	X	08	30	16	60	R\$22,67	R\$1.360,00	Sim
a motores 2 tempos para mistura na AVGas de 100 octanas.	Und	03	10	X	X	03	10	06	20	R\$39,67	R\$793,33	Sim
8x8, de alto desempenho, para motor DLE 35.	Und	02	06	X	X	02	06	04	12	R\$149,33	R\$1.792,00	Sim
2x8, de alto desempenho para motor DLE 55.	Und	02	06	X	X	02	06	04	12	R\$181,67	R\$2.180,00	Sim
de ignição para motor a dois tempos a 3,5hp 35cc, similar ao DLE 35.	Und	01	04	X	X	01	04	02	08	R\$679,33	R\$5.434,67	Sim
de ignição para motor a dois tempos a 5,5 hp 55cc, similar ao DLE 55.	Und	01	04	X	X	01	04	02	08	R\$716,00	R\$5.728,00	Sim
a motor a dois tempos a gasolina, 3,5hp similar ao DLE 35.	Und	01	02	X	X	01	02	02	04	R\$60,33	R\$241,33	Sim
a motor a dois tempos a gasolina, 5,5hp similar ao DLE 55.	Und	01	02	X	X	01	02	02	04	R\$60,33	R\$241,33	Sim
para servos em Y 60 cm.	Und	02	08	X	X	02	08	04	16	R\$51,67	R\$826,67	Sim
VALOR TOTAL											R\$ 674.583,77	

ICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea é responsável por ministrar o Curso de Artilharia Antiaérea para Oficiais, Curso de Artilharia para Sargentos, Curso de Operador de Radar e o Curso de Operador de Alvos Aéreos para Sargentos, além de diversos estágios na área de aérea no âmbito do Ministério da Defesa. Desse modo, faz-se necessária a aquisição dos materiais e de suas quantidades descritos neste referênci a fim de que haja continuidade nas atividades de instrução e apoio ao ensino, bem como a manutenção dos equipamentos da Seção aéreas desta Organização Militar.

1. Nesse sentido, para atender a necessidade desta UG e evitar frequentes e futuras licitações, optou-se pela licitação na modalidade pregão no sistema de registro de preços, tendo em vista que os recursos são descentralizados gradativamente ao longo do exercício financeiro. A



aquisição, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

2.2. O SRP enquadra-se nas hipóteses dos incisos do artigo 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, tendo em vista que o material pretendido, devido a sua natureza, não é possível prever exatamente seu quantitativo, pois necessita de aquisições frequentes e parceladas, e também poderá atender a mais de um órgão.

2.3. Atendendo ao inciso IV do artigo 9º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, foram estabelecidas as quantidades mínimas de cada pedido, visando obter preços mais favoráveis à administração.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Todos os itens contidos no termo referência são bens comuns e de padrões e especificações usuais de mercado, conforme art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

-	ORGANIZAÇÃO MILITAR	UASG	CIDADE	UF	ENDEREÇO / LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO	E-MAIL
4.1.	ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAÉREA	160312	RIO DE JANEIRO	RJ	Av Gen Benedito da Silveira 701, Deodoro, Rio de Janeiro-RJ. CEP 21.615-000 – Tel (21) 2457-4962	esacosaa.salc@hotmail.com
4.2.	BATALHÃO DE CONT. AEROTÁTICO E DEF. ANTIAÉREA	795105	RIO DE JANEIRO	RJ	Estrada do Quilombo, S/Nº, Bananal/Ilha do Governador, Rio de Janeiro-RJ. CEP21911010- Tel (21) 33864311	rafael.martins@marinha.mil.br
4.3.	3º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	160369	CAXIAS DO SUL	RS	AV Rio Branco, 707 - Bairro São Pelegrino, Caxias do Sul-RS CEP 95010060-Tel (54) 32261016	licitacao@3gaaae.eb.mil.br

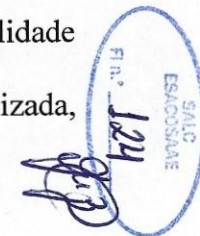
4.4. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho, em remessa única, no Almojarifado da Organização Militar, conforme endereços descritos na tabela acima, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento.

4.4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição do material, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



4.4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução de entrega do material.

4.5. A Contratada deverá oferecer garantia aos materiais, pelo período mínimo de 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo.

4.5.1. Fornecer materiais novos, de primeiro uso e qualidade original ou equivalente sendo aplicadas todas as Normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor;

4.5.2. Não serão aceitos materiais recarregados ou que sejam resultado de recondicionamento ou remanufaturamento;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA ESACOSAAE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

5.4. Assegurar o acesso das pessoas credenciadas pela empresa vencedora às dependências da EsACosAAe, exclusivamente, para entrega dos materiais.

5.5. Prestar esclarecimentos, quando solicitados, para a empresa vencedora.

5.6. Fiscalizar rigorosamente o recebimento dos materiais sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, modelo de aplicação, precedência, prazo de garantia e validade do produto.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

ESACOSAAE
Fl. n.º 125

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA SUSTENTABILIDADE

8.1. Serão exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

8.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

8.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

8.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

8.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

8.2. Todos os itens do processo licitatório se enquadram no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013. Sendo assim, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

126
GOLC
ESACOSAM

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Fraudar na execução do contrato;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.1.6. Não manter a proposta.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. Multa moratória de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

11.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

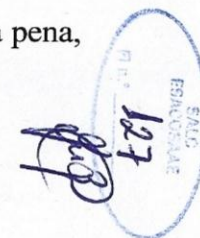
11.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.


11.4. Aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

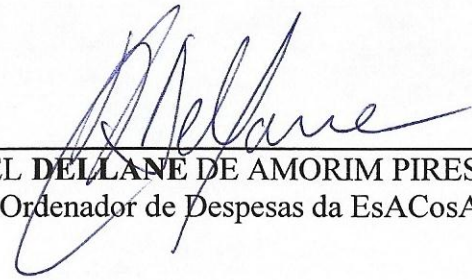
Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2017.





PAULO ANDRE GOMES DE MELLO – Maj
Fiscal Administrativo da EsACosAAe

Cumprindo o previsto no Inciso II do artigo 9º do Dec 5.450/05, aprovo o presente Termo de Referência, por estar de acordo com legislação vigente, para atender as necessidades da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea e demais Órgãos Participantes.



RAFAEL DELLANE DE AMORIM PIRES – Ten Cel
Ordenador de Despesas da EsACosAAe

